



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 179/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **D&D Pavimentações Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.561.077/0001-82, Inscrição Estadual n.º 90563335-06, com sede na Rodovia BR 163, KM 280,5, Lote Rural 202 B. Perímetro Fazenda Britânia, CEP 85980 000 Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Cristina Dalmina, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso n.º. 888, Apto 801, CEP 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.385.033-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 041.050.758-85, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 20/02/2023 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 179/2022, de 20 de junho de 2022.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e VI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de outubro de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

D&D Pavimentações Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG n.º 13.875.343-3